



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren-RN n.º 038/2017**

*Designa Conselheira para acompanhar o Processo Eleitoral referente ao Pleito de 2017 do Coren-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973,

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 523/2016, que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma maior articulação entre a Gestão e a Comissão Eleitoral do Pleito de 2017 deste Regional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento da Gestão no Processo Eleitoral de 2017 desta Autarquia;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Designar a Conselheira **Francisca Gerlane Sarmiento de Oliveira – Coren-RN n.º 37.765-ENF** para acompanhar o Processo Eleitoral do pleito de 2017 deste Regional.

**Art. 2º**– A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

**Art. 3º**– Este ato entra em vigor na data de sua assinatura e se estenderá até o encerramento do Processo Eleitoral de 2017.

Natal/RN, 03 de março de 2017.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Coren-RN n.º 63.738  
**Presidente**

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Coren-RN n.º 30.156  
**Secretário**

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)